



FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DA COMARCA DE CURITIBA- PR

4º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de Curitiba

Avenida Getúlio Vargas, 2826, 5º andar, Água Verde, CEP: 80.240-040 - Curitiba/PR.

TERMO DE PENHORA

Aos 12 dias do mês de abril de 2013, nesta Secretaria do 4º Juizado Especial desta Capital, nos autos **0009455-49.2011.8.16.0012**, em que figura como exequente **Condomínio Conjunto Residencial Fazendinha** e como executado **Gilberto da Silva Reis**, lavro este termo a fim de REDUZIR À PENHORA o seguinte bem de matrícula nº 17.758, da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR: *“Apartamento nº 21 do Bloco 02 Tipo CT-AP-3-54, do “CONJUNTO RESIDENCIAL FAZENDINHA”, situado no Distrito do Portão, neste Município e Comarca, na Rua Carlos Klentz nº 1.433, com a área construída exclusiva de 48,69775 m², área construída comum de 6.112875, perfazendo uma área construída total de 54,810625 m², e a fração ideal do solo de 0,0029762, do lote nº 01, de forma irregular, com a área de 20.706,00 m², medindo 98,66m de frente para a citada Rua Carlos Klentz, em linha reta; aí deflete em ângulo agudo, adentrando no próprio terreno e segue em linha reta numa extensão de 29,10m onde confronta com propriedade de Dalvino Ferraz; aí deflete com ângulo obtuso em direção contrária à Rua Carlos Klentz e segue em linha reta numa extensão de 83,00m, confrontando com o lote nº 04 da mesma Planta, até encontrar o Rio Vila Formosa, onde também faz divisa nos fundos mede 192,00m em linhas sinuosas e faz divisa com o Rio Vila Formosa; aí deflete em ângulo reto e segue em linha reta, em direção à Rua Carlos Klentz numa extensão de 90,74m e confronta com*

propriedade da Imobiliária 2.000 LTDA; aí deflete novamente em ângulo agudo, para o lado direito, adentrando no próprio terreno numa extensão de 22,00m e confronta com o lote nº 02 da mesma Planta, aí deflete em ângulo obtuso, em direção à frente do terreno em linha reta, numa extensão de 30,00m e confronta com o lote nº 02 da mesma Planta; aí deflete novamente em ângulo reto, e segue para o lado direito de quem do terreno olha a citada rua, em linha reta, numa extensão de 108,00m até encontrar a Rua Carlos Klentz, onde fecha o perímetro e, confronta com o lote nº 03 da mesma Planta.”

Ficando ciente a executada que, a partir da assinatura deste termo, assumirá o encargo de fiel depositária do referido bem, ficando intimada para, querendo, oferecer impugnação (Embargos à Execução) em até 15 (QUINZE) dias, nos termos do art. 475-J §1º do CPC (enunciado 104 do FONAJE).

Dada e passada nesta Comarca de Curitiba, eu _____ (Maria Carolina Domingos Batista Medeiros – servidora do 4º Juizado Especial Cível), digitei e subscrevi o presente.

Depositário/Executado (Representante Legal)